RELATÓRIO FINAL

RELATÓRIO FINAL: 1º Semestre/2023

CURSO:

Direito

TÍTULO DO PROJETO/AÇÃO:

Acolhida ao Imigrante: Providências Legais e Práticas para o Imigrante se Estabelecer no País**.**

PERÍODO DE EXECUÇÃO:

Data Início: 22/03/2023

Data Término: 22/05/2023

EQUIPE:

Bruno de Oliveira Almeida – matrícula: 2310010000027

Déborah Lúcia Botelho Guimarães – matrícula: 2310010000024

PROFESSORA ARTICULADORA (orientadora)

Francielle Vieira Oliveira

INSTITUIÇÃO PARCEIRA

Ministério da Justiça e Segurança Pública

PÚBLICO-ALVO:

Imigrantes Estrangeiros no Brasil

RESUMO

A imigração no Brasil é um assunto vasto e complexo, envolvendo várias fases e contextos históricos. Desde o período colonial até os dias de hoje, o país tem recebido imigrantes de diversas partes do mundo. Esse processo tem sido importante na formação e desenvolvimento do Brasil, contribuindo para a riqueza cultural e étnica da população. No entanto, a questão migratória também traz desafios e requer políticas públicas efetivas para garantir os direitos dos imigrantes e promover uma convivência harmoniosa com a comunidade local. Nesse sentido, o presente projeto de extensão visa realizar um levantamento da situação migratória atual no país, bem como dos principais normativos relacionados à imigração vigentes no Brasil, por meio de pesquisa bibliográfica e entrevistas com os atores envolvidos na temática. O objetivo é desenvolver um material informativo que contenha informações relevantes sobre os procedimentos legais e práticas necessárias para que os imigrantes possam se estabelecer no país. Esse material tem como finalidade auxiliar e orientar os imigrantes que buscam o país, sejam eles legais ou ilegais, temporários, refugiados, asilados, entre outros.

Palavras-chaves: Imigração. Estrangeiros. Brasil.

RESULTADOS

O projeto desenvolvido pela equipe, no âmbito do Projeto Extencionista de Direitos Humanos da Faculdade Uniprocessus, buscou contribuir para a melhoria da comunição nacional para com esse público que buscam se estabelecer no país, temporária ou permanentemente. Para tanto, tem por objetivo a produção de material informativo a ser utilizado pela Secretaria Nacional de Justiça -SENAJUS, em especial pelo Departamento de Migrações órgão responsável pela estruturação, implementação e monitoramento a Política Nacional de Migrações, Refúgio e Apatridia no Brasil.

Atualmente, a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, também conhecida como Lei de Migração, é a legislação brasileira que regula a temática de migração. Essa nova Lei estabelece as normas para a entrada, saída, permanência e expulsão de estrangeiros do território brasileiro. Além disso, ela prevê o reconhecimento dos direitos dos imigrantes e implementa uma política de integração dos estrangeiros na sociedade brasileira.

O tema é de grande relevância, sobretudo atualmente. Conforme informações divulgadas pelo Observatório das Migrações Internacionais - OBMigra (2022), o Brasil recebeu mais de 29 mil pedidos de reconhecimento da condição de refugiado em 2021. Dentre essas solicitações, 78,5% dos imigrantes eram de nacionalidade venezuelana ou residiam habitualmente na Venezuela. Ao todo, foram recebidos pedidos de estrangeiros provenientes de 117 países diferentes.

O Ministério da Justiça e Segurança Pública – MJSP é um dos órgãos brasileiros que desempenham um papel significativo na questão do refúgio, oferecendo cuidado e acolhimento para essa população como o responsável pela Política de Imigração no país.

Diante disso, para a implementação do projeto, a equipe realizou contato com o MJSP visando, primeiramente, conhecer as Políticas Públicas voltadas às temáticas em execução no órgão. Após conversa informal com a Coordenadora de Gestão Interna do Gabinete da Secretaria Nacional de Justiça do MJSP, foi possível fazer o levantamento de material necessário para os estudos teóricos sobre a temática.

Com o objetivo de auxiliar no atendimento dos imigrantes, a equipe iniciou a elaboração de uma cartilha informativa, contendo as informações essenciais para a entrada e permanência de imigrantes no país, independentemente do tipo de imigração, seja ela econômica, de refúgio, apátrida, ilegal ou outra.

Após a confecção dos materiais (Anexo I e II), a equipe iniciou o processo de interlocução formal com o MJSP, a fim conversar sobre o projeto e os materiais informativos elaborados no âmbito da disciplina extensionista.

Após tratativas, a equipe conseguiu uma agenda com a Coordenadora-Geral de Gestão Estratégica e Inovação Institucional, da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento da Secretaria-Executiva do Ministério. A área é responsável, dentre outras competências, pela estruturação, planejamento, monitoramento e revisão do Planejamento Estratégico e das Políticas Públicas do órgão, dentre as quais a Política Nacional de Migração faz parte.

A reunião com a Instituição Parceira ocorreu no dia 19 de abril de 2023, por meio da Plataforma Teams, tendo como participantes, a equipe da disciplina e a Coordenadora-Geral de Gestão Estratégica e Inovação Institucional do MJSP.

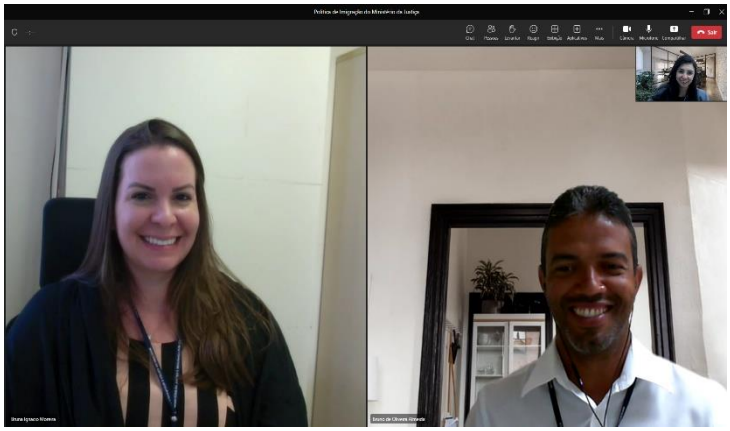

Inicialmente, a equipe falou sobre o projeto extensionista, seus objetivos e sobre o trabalho que estava sendo desenvolvido. Posteriormente, apresentou a Cartilha Informativa e o vídeo informativo produzidos pela equipe.

Imagem: Apresentação da Cartilha

Imagem: Apresentação do Vídeo

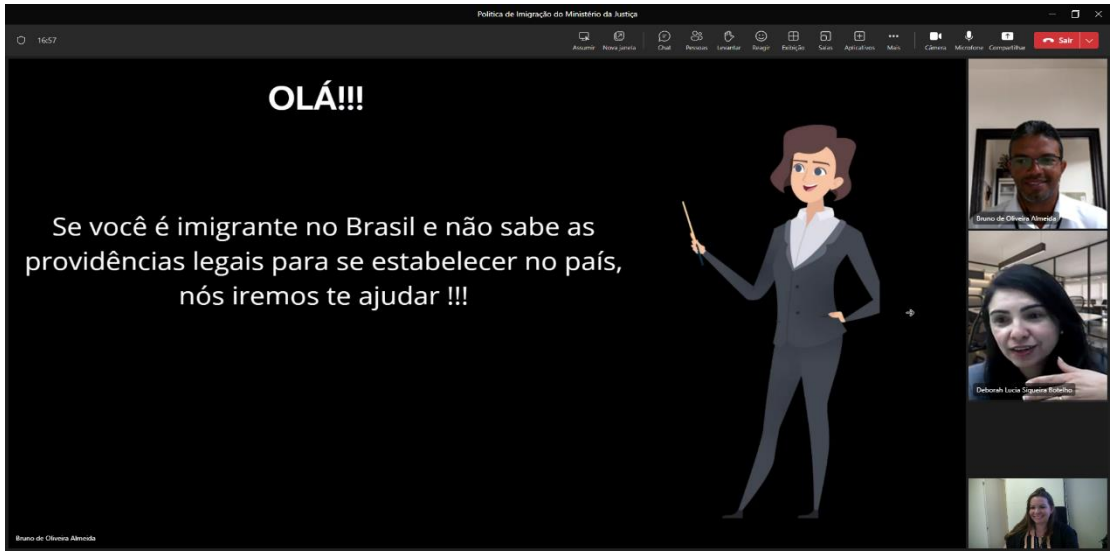

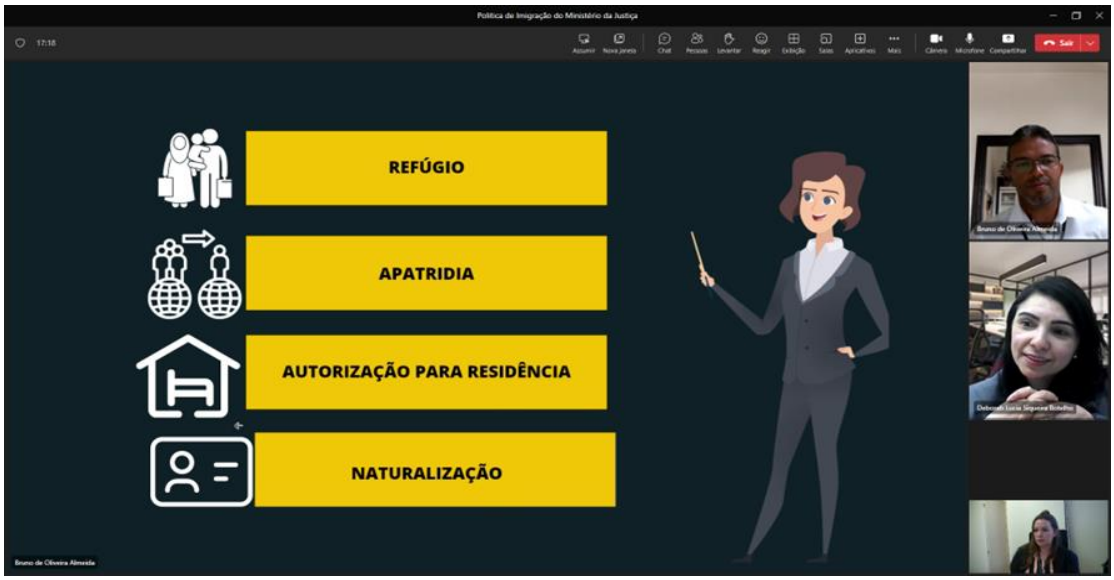

Após a apresentação, a Coordenadora-Geral parabenizou a instituição UniProcessus pela iniciativa e a equipe pelo excelente trabalho. Reforçou a importância da contribuição social das Instituições de Ensino Superior por meio de trabalhos que efetivamente possam contribuir para a transformação social.

Falou ainda sobre a relevância da temática e da importância desse tipo de trabalho desenvolvido pelas Instituições de Ensino Superior para auxiliar na implementação de políticas públicas de tamanha relevância.

Destacou a importância da produção de materiais para distribuição nos postos avançados do órgão que atendem esse público. Nesse sentido, o órgão demonstrou interesse em utilizar o material nas ações de divulgação da política de forma impressa e em seu sítio eletrônico.

Após aprovação do material pela professora articuladora, a equipe elaborou um folder com informações resumidas e com QRCode para acesso ao vídeo produzido pelos alunos da disciplina.

Visando contribuir para os trabalhos voltados para a temática no âmbito da Política Migratória, a equipe entrou em contato com a Departamento de Migração do Ministério da Justiça, a partir da interlocução da Coordenação-Geral de Gestão Estratégica e realizou a entrega do material para a Diretora do Departamento de Migração do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

A Diretora recebeu a equipe, analisou o material e solicitou adaptações para a utilização dos folders, cartilha on-line e vídeo informativo nas campanhas do órgão e nos postos avançados do Ministério da Justiça em Roraima, São Paulo, entre outros.

O vídeo informativo deverá ser utilizado no site do órgão, na página principal voltada a apresentar a carta de serviços da unidade.

Para o trabalho, foram utilizados:

- **Foram impressos, inicialmente, 500 folders e 50 cartazes;**
- **Recursos financeiros utilizados: R$ 400,00;**
- **O projeto terá abrangência estimada de 500 estrangeiros por mês na região de Boa Vista e outros Estados.**

Equipe da Disciplina Extensionista de Direitos Humanos do Uniprocessos é recebida pela Diretora do Departamento de Migração do MJSP, Tatyana Scheila Friedrich, para conhecer e receber o material desenvolvido no âmbito da disciplina a ser utilizada pelo órgão.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao finalizar o nosso trabalho, experimentamos a sensação de dever cumprido, uma vez que pudemos observar o interesse e a satisfação da entidade em receber a ajuda de instituições de ensino superior na pesquisa e contribuição para um tema tão relevante.

O que nos motiva a seguir adiante com nosso trabalho é a nossa responsabilidade, enquanto estudantes de direito, em transmitir nossos conhecimentos e contribuir para a transformação social de forma clara e direta, que possa ter impacto positivo na vida das pessoas. Além disso, a promoção e acesso aos direitos humanos, tanto para brasileiros quanto para imigrantes, requer a educação de qualidade para os estudantes de direito acerca dos direitos dos cidadãos.

_____

Professor(a) articulador(a)

_____

Coordenador(a) de Extensão

_____

Coordenador(a) de CPA

_____

Coordenador(a) de Curso

ANEXO I

FOLDER INFORMATIVO

UNI PROCESSUS
centro universitário

Para conhecer seus direito, acesse o QR Code:

UNI PROCESSUS
centro universitário

Curso de Direito

Disciplina Extensionista em Direitos Humanos

Coordenador do Curso
Adalberto Aleixo

Professora Orientadora e Articuladora
Francielle Vieira Oliveira

Alunos organizadores
Bruno de Oliveira Almeida
Déborah Lúcia Botelho Guimarães

SOU IMIGRANTE

TUDO O QUE VOCÊ PRECISA SABER PARA SE ESTABELECER NO BRASIL

UNI PROCESSUS
centro universitário

Quando um imigrante chega ao Brasil, há algumas etapas e procedimentos que ele pode precisar realizar. Aqui estão algumas das coisas que um estrangeiro geralmente deve fazer ao chegar ao país:

DOCUMENTO DE VIAGEM

O estrangeiro deve ter em mãos um passaporte válido com visto, se necessário, dependendo da nacionalidade.

ALFÂNDEGA E IMIGRAÇÃOL

Ao chegar ao Brasil, o estrangeiro deverá passar pela imigração e pela alfândega. Será necessário apresentar o passaporte e responder às perguntas do oficial de imigração.

REGISTRO NA POLÍCIA FEDERAL

Dependendo do motivo da estadia no Brasil e da duração prevista, alguns imigrantes podem precisar registrar-se na Polícia Federal.

OBTENÇÃO DO CPF

Alguns estrangeiros, dependendo de suas atividades no país, podem precisar obter um CPF. Isso pode ser feito em agências dos Correios ou na Receita Federal.

ACOMODAÇÃO E REGISTRO DE ENDEREÇO

Se o estrangeiro estiver hospedado em um hotel, não há necessidade de registro adicional. No entanto, se ele estiver alugando um imóvel ou ficando na casa de alguém, o registro de endereço deve ser feito na Polícia Federal ou no Departamento de Estrangeiros.

ALGUNS CONCEITOS

IMIGRANTE

Pessoa nacional de outro país ou apátrida que trabalha ou reside e se estabelece temporária ou definitivamente no Brasil.

REFUGIADO

É uma pessoa que foge de seu país de origem devido a um temor fundado de perseguição, conflitos armados, violência generalizada ou violações graves de direitos humanos. O status de refugiado é geralmente concedido a pessoas que estão fora do seu país de origem e que demonstram a necessidade de proteção internacional.

ASILADO

É uma pessoa que recebe asilo em um país estrangeiro devido a perseguições políticas, religiosas ou outras formas de violação grave de direitos humanos em seu país de origem. O asilo é concedido individualmente, com base em solicitação e análise do caso específico de cada pessoa.O asilo é um ato discricionário do Estado

APÁTRIDA

É o termo utilizado para descrever uma pessoa que não é considerada cidadã ou nacional de nenhum país. Uma pessoa apátrida não possui vínculo legal com nenhum Estado e, portanto, não tem acesso aos direitos e benefícios normalmente concedidos aos cidadãos de um país.

RESIDENTE FRONTEIRIÇO

Pessoa nacional de país limítrofe ou apátrida que conserva a sua residência habitual em município fronteiriço de país vizinho.

Onde procurar maiores informações:

www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/seus-direitos/migracoes
Ministério da Justiça e Segurança Pública

www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/imigracao
Polícia Federal

ANEXO II

VÍDEO INFORMATIVO

UNI PROCESSUS
centro universitário

UNI PROCESSUS
centro universitário

Para conhecer seus direito,
acesse o QR Code: